

# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

**Of. 07/26 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 10 de março de 2026.**

Protocolo nº 0340/2026

Em 11 / 03 / 26

**Exmo. Senhor Prefeito Municipal.**

Ro  
Responsável

**Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de MARÇO DE 2026, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:**

## DO EXECUTIVO:

**PROJETO DE LEI Nº 07/26:** Altera o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal do Município com a criação de mais um Cargo Efetivo de Professor de Ensino Fundamental de Séries Finais de Artes e dá outras providências.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovado por unanimidade do quórum presente.**

## DO LEGISLATIVO:

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 07/26:** O vereador Edilson Bertoglio Schultz, que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, repudiando a retirada R\$ 42,3 bilhões, nos próximos 5 anos, do orçamento do Ministério da Educação.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.**

**INDICAÇÃO Nº 07/26:** Que o Poder Executivo Municipal institua a denominação de bem público com o nome do Sr. Antônio Danelli.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.**

**INDICAÇÃO Nº 08/26:** Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, providencie a instalação de placas de sinalização de velocidade no entroncamento que dá acesso a comunidade de Arroio de Fátima – Coxilha.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.**



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

**INDICAÇÃO Nº 09/26:** Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, proceda à realização de estudo técnico e, constatada a necessidade, providencie a instalação de placas de sinalização de velocidade na localidade próximo a residência de Dalci Secco na comunidade de Colônia nova.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.**

**INDICAÇÃO Nº 10/26:** Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de transformar os pátios escolares em um ambiente educativo abrindo espaço para a curiosidade, o movimento e as descobertas.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/26:** Autoriza o Poder Legislativo Municipal a alterar o artigo 17º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.**

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 08/26:** O vereador Edilson Bertoglio Schultz, que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, repudiando a carga tributária no Brasil, que sacrifica, principalmente a classe média e baixa.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.**

**INDICAÇÃO Nº 11/26:** Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de criar, em parceria com outros municípios, um Consórcio Público Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos para diluir os custos de aquisição e operação de uma máquina, para transformar vidro em areia.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.**

## INDICAÇÕES VERBAIS:

## PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 16/03/2026.



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo*

*Atenciosamente,*



**Ver. Valdecir Domingos Costella**

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

*Para:*

**Sr. Anildo Costella**

*Prefeito Municipal de Vila Lângaro*

*Nesta.*



**Ivania Giotti**

*Diretora Legislativa*

